

11
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Modalidade Tomada de Preço 006/2014

1.0. DO OBJETO:

- 1.1. Exames de Tomografia, Angiotomografia, Ultrassonografia, Doppler, Raios X, Ressonância, Densitometria, Ecocardiograma e Mamografia.
- 1.1.2 Valor Máximo da licitação é de R\$ 259.340,00 (duzentos cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 13/03/2014, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.
- 2.2. O prazo máximo para protocolo e apresentação das propostas pelos interessados será até 14:00 horas, do dia 13/03/2014, quando acontecerá a abertura dos envelopes.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o objeto compatível com o anexo I do edital, pelo menor preço por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

- 4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preço, nº 06/2014, no site www.pmbarradojacare.pr.gov.br ou solicitar pelo pmbj@uol.com.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, informações pelo fone Fax - 43-35371212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 25/02/2014.

Luciana Aguiar Cruz Dutra
Presidente da CPL

Luciana

Leia-se: HOMOLOGAÇÃO/Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº 61/2013 exceto os itens 08, 09, 11, 12, 20, 21, 24, 26, 27, 28 e 29, à empresa: MODELO PNEUS LTDA, com o valor total de R\$ 262.914,80 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos e quatorze reais e noventa centavos).

Cambará 26 de fevereiro de 2013.

João Mattar Olivato
Prefeito do Município de Cambará

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS
INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA
EXERCÍCIO 2014

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o artigo 204 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e o artigo 165 da Lei Municipal nº 28, de 18 de dezembro de 1990;

Considerando a falta de Recursos Humanos da Fazenda Pública Municipal, para proceder a Notificação de Cobrança Pessoalmente;

Considerando a Ausência de Recursos Financeiros para a Contratação de Recursos Humanos para proceder a referida Notificação de Cobrança Pessoalmente;

Considerando, também, a ineficiência operacional, tendo em vista a incongruência de horários, para proceder a Notificação de Cobrança por carta;

Considerando, ainda, a ineficácia jurídica para proceder a Notificação de Cobrança por carta, levando-se em conta que, tão somente o sujeito passivo deverá assiná-la e que estando este ausente poderá prejudicar a legalidade da Notificação;

Considerando, finalmente, a impossibilidade de efetuar a Notificação de Cobrança pessoalmente e a inviabilidade de efetuar a Notificação de Cobrança por carta, outra alternativa não resta, a não ser efetuar a Notificação de Cobrança por Edital:

I - Ficam os Contribuintes e ou Responsáveis pelo pagamento dos tributos inscritos em Dívida Ativa do Município, conforme Lei Municipal nº 28/90, de 18 de dezembro de 1990, NOTIFICADOS a recolher o montante dos débitos até o dia 30 de março de 2014.

II - O não pagamento dos débitos dentro do prazo estabelecido implicará na Cobrança Judicial através de processo de Execução Fiscal.

III - As guias de recolhimento deverão ser retiradas no Departamento de Fiscalização e Tributação desta Prefeitura Municipal, ou através do site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 25 de fevereiro de 2014.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 073/14

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com requerimento nº 001639/14 de 11/02/2014, decreta:

Art. 1º - Fica NOMEADO o servidor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA para compor o CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, como Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, em substituição a ELCIO BAPTISTA DE ALMEIDA, nomeado pelo Decreto 124/13.

Art. 2º - Torna sem efeito o Decreto 053/14 de 11 de fevereiro de 2014. -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 21 de fevereiro de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

O Conselho Municipal de Saúde convida toda população Cambaraense, para mais uma reunião Ordinária do Conselho Municipal que acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas, na Câmara Municipal.

Carolina Bittencourt

PRESIDENTE DO CONSELHO

ERRATA

Na Tribuna do Vale do dia 25/02/2014, na página A-7, na publicação referente ao convite para audiência Pública de Transferências Voluntárias para 2014, para a Sociedade Rural do Norte Pioneiro, e alteração dos Projetos do Centro Educacional Lar Jesus Adolescente e Escola de Formação de Guardas Mirins Duque de Caxias, onde se lê: "sexta-feira", leia-se "quinta-feira".

Santo Antônio da Platina, 25 de fevereiro de 2014.

partir de 11/01/2013, através do Decreto 27/13.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 25 de fevereiro de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
DECRETO Nº 082/14

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com Ofício nº 65/14, protocolado sob nº 02538/14 de 25/02/2014, decreta:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 26 de fevereiro de 2014, a pessoa abaixo relacionada para ocupar cargo de Secretário, de acordo com a Lei nº 396, de 20 de janeiro de 2005, e Art. 37 - § 11, e Art. 39 - § 4º da Constituição Federal, como segue:

Nome Cargo

1. Orlando Pimentel Secretário Municipal de Planejamento, Serviços e Obras Públicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 25 de fevereiro de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade Tomada de Preço 006/2014

1.0. DO OBJETO:

1.1.

1.1.2 Exames de Tomografia, Angiotomografia, Ultrassonografia, Doppler, Raios X, Ressonância, Densitometria, Ecocardiograma e Mamografia.

Valor Máximo da licitação é de R\$ 259.340,00 (duzentos cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 13/03/2014, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, na Rua Rui Barbosa n.º 96.

2.2. O prazo máximo para protocolo e apresentação das propostas pelos interessados será até 14:00 horas, do dia 13/03/2014, quando acontecerá a abertura dos envelopes.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer o objeto compatível com o anexo I do edital, pelo menor preço por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Tomada de Preço, nº 06/2014, no site www.pmbarradojacare.pr.gov.br ou solicitar pelo pmbj@uol.com.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, informações pelo fone Fax - 43-35371212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira de Barra do Jacaré - PR, em 25/02/2014.

Luciana Aguiar Cruz Dutra
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 016/2014

Encontra-se aberto, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, utensílios domésticos, sementes e fertilizantes a serem utilizados no Projeto Vida e Esperança, Grupo Melhor Idade e CRAS durante o exercício de 2014.

Assim sendo, a realização do referido pregão será no dia: 13/03/2014, a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min.

Ribeirão do Pinhal, 26 de fevereiro de 2014.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal

Edição 2579 A-7
27/02/2014